

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 16, DE 23 DE MAIO DE 2011.

A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, 31 de Agosto de 1998, em conformidade com o constante no Processo Administrativo AGERBA nº 0901090097978 e apensos e, de acordo com o registrado na ATA nº 13/2011, de 19/05/2011,

Considerando o constante do Contrato de Concessão nº 10/2005,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o reajuste da Tarifa de Utilização de Terminais – TUTE, do **Terminal Rodoviário de Salvador**, com vigência a partir do dia 23/05/2011, conforme tabela abaixo:

TUTE INTERMUNICIPAL	R\$ 1,20 (hum real e vinte centavos)
TUTE METROPOLITANA	R\$ 0,84 (oitenta e quatro centavos)

DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 23 de maio de 2011.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado